

PORTARIA TRT13 CGP N.º 587, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 7841/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 569**, de 25 de novembro de 2022, publicada em 28 de novembro de 2022, que autorizou o servidor **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II** (matrícula n.º 201.266.335), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, fazendo constar como prazo final o dia 28 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência